



Referente ao 2º Quadrimestre de 2014 - Período: 01/09/2013 à 31/08/2014 - Poder Executivo e Autarquias

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Portaria S.T.N. nº 637 de 18/10/2012 - R\$ 1,00

<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.911.392,84	
Pessoal Ativo	40.356.338,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.620.922,02	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	9.127.781,58	
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc.)	806.350,88	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.911.392,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		51.911.392,84

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	106.349.219,58
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	48,8122
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <54 %>	57.428.578,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,3 %>	54.557.149,64

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerados executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Emerson Alves Diniz
Dir.Contab.CRC:SP-206596/0-5

Otacilio Parras Assis
Prefeito

Ivone A.Sales F.Pereira
Resp.Controle Interno